

São Paulo, 05 de outubro de 2020.

De acordo Ofício Circular 019/2019-VOP emitido pela [B]<sup>3</sup> Brasil Bolsa Balcão S.A., todas as corretoras que utilizarem a oferta RLP devem, mensalmente, divulgar em seu *site* as informações mínimas da performance da oferta na Instituição.

Face ao exposto, a seguir apresentamos os dados do período de **01/09/2020 a 30/09/2020**:

Item	Descrição	WDO	WIN
I	Volume (contratos) negociado pelo intermediário utilizando a oferta RLP	1.277.993	4.632.471
II	Produtos em relação aos quais a corretora permite a oferta RLP, seja negociação contra carteira própria seja por venda de fluxo	SIM	SIM
III	Percentual de clientes atendidos pela oferta RLP	62%	61%
III.i	Clientes de varejo que negociaram a mercadoria	20.215	26.789
III.ii	Clientes que negociaram via RLP	12.465	16.405
IV	Quantidade de clientes que tiveram algum tipo de benefício com a oferta RLP (melhora de preço ou quantidade)	10.481	14.405
V	Quantidade de contratos e ofertas de cliente de varejo executadas contra a oferta RLP		
V.i	Contratos	1.277.993	4.632.471
V.ii	Ofertas	664.583	1.679.584
VI	Quantidade de ofertas melhoradas	255.636	452.101
VII	Quantidade de contratos melhorados.	431.227	1.129.805

*Obs: O número de contratos com melhora se refere ao somatório do excedente da quantidade disponível no livro no momento da entrada das ordens, bem como da quantidade negociada entre os melhores preços de compra e de venda quando o spread era superior a 1 tick size.*

A Genial garante que todos os nossos clientes pessoas físicas podem ser agressores da oferta RLP quando de sua autorização e que a mesma pode ser revogada a qualquer momento; e

Asseguramos que não há represamento artificial das ordens de nossos clientes, encaminhando estas diretamente para o PUMA Trading System.

Consulte [aqui](#) para mais informações sobre a oferta RLP.

Para a leitura na íntegra do ofício que descreve a criação e as regras da RLP, [clique aqui!](#)

Atenciosamente,

Departamento de *Compliance*

**Genial Investimentos Corretora de Valores S.A.**